

Nº 012-2021

Portaria GM/MS 3.576 de 18/12/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 64444/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SUPERMED COMERCIO E IMPOR. PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR

Endereço

RUA PROJETADA S/N MOD 7a19 GALPÃO 03 POLO EMPRESARIAL CAMBUI – MG CEP:37600000

CPNJ

11.206.099/0001-07

Telefone

(35) 3431-3952

Email

vendas37@supermed.net.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
22900 - ALCOOL ETILICO 70% FARMAX - ALMOTOLIA COM 100 ML UN				UNIDADE	2.016,0000	1,1818	0,0000	0,00	0,0000	2.382,51

Nº	Período p/ Entrega	Quantidade
1	15/04/2021 à 15/04/2021	2016

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	2.382,51
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	<u>2.382,51</u>

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o

Nº 012-2021

Portaria GM/MS 3.576 de 18/12/2020

problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 13 de abril de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



SUPERMED COMERCIO E IMPOR. PROD. MÉDICOS E
HOSPITALAR
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário



Monica Petrov
118.362.998-26
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 18 mai 2021
16:15:54 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 19 mai 2021
08:58:46 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 19 mai 2021
08:58:47 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:37:25 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:37:26 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 02 ago 2021
14:09:31 |  | Monica Reis Petrov (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 118.362.998-26) visualizou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil. |
| 02 ago 2021
14:09:31 |  | Monica Reis Petrov (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 118.362.998-26) assinou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil. |

